



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 10

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE: -----

-----Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Faltaram à reunião os Senhores Vereadores: Hélder António Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar a participar, em representação do Município, num Seminário da Associação para o desenvolvimento de Amoreiras-Gare (ADA), integrado na vigésima segunda edição das Festas de Maio - X Feira do Interior do Concelho de Odemira, e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por motivos profissionais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do Senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Maria da Piedade Barradas. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 9, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

18-04-2013:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 9, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18-04-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia vinte e quatro de abril - Compareceu na inauguração da trigésima edição da Ovibeja que contou com a presença do Senhor Eng.º Carlos Moedas, Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro. Informou ainda o Município de Odemira participou naquele certame com o comboio turístico de passageiros, alusivo às praias do concelho premiadas no Concurso "7 Maravilhas - Praias de Portugal". Como novidade do certame destacou a existência de um Polo Agroalimentar com cerca de quatro hectares, no qual promoveram as culturas experimentais e as variedades hortofrutícolas. -----

----- - Dia vinte e seis de abril - Esteve presente na Ovibeja, no Seminário sobre "Gestão da água em meio urbano no quadro regional/ Caminhos para o futuro", promovido pela Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja (EMAS) e pela Associação Portuguesa dos Distribuidores de Água (APDA), tendo sido convidado para moderar o Terceiro Painel sobre "Modelos de Gestão Regional da Água", na qualidade de Presidente da Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública (AMGAP). Informou ainda que o Painel foi bastante participado, contou com a presença do Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e de representantes de diferentes Sistemas de Distribuição de Água públicos e privados, no qual abordaram temas relacionados com os diversos modelos existentes em Portugal, agregação de sistemas, competência na definição de tarifários, ajustamentos de tarifários, influência dos desligamentos devido à existência de fontes alternativas, entre outros assuntos, sendo concluído com um amplo debate muito participado.

----- - Dia vinte e nove de abril - De tarde esteve presente em Évora, numa reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), em representação da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) e na qual participaram a Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) e as cinco Comunidades Intermunicipais (CIM's) que constituem a NUT II do Alentejo. Naquela reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

debateram questões relacionadas com a participação daquela Agência junto das CIM's e na análise do desenvolvimento estratégico da Comunidade Intermunicipal (CIM) ao QEC - Quadro Estratégico Comum, para o período temporal do ano de dois mil e catorze a dois mil e vinte. --

----- Dia trinta de abril - De tarde esteve presente numa reunião no Instituto Piaget em Santo André, na qual participaram os Municípios do Litoral Alentejano e os principais agentes económicos da região, com a coordenação da empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda" que está a elaborar a "Estratégia 14-20" para a CIMAL. Na referida reunião abordaram questões relacionados com as orientações perspectivadas em relação ao Quadro Estratégico Comum (QEC) e a definição estratégica das três prioridades estabelecidas na estratégia Europa 2020 (crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo) aplicadas à região, cujo relatório preliminar correspondente à conclusão da primeira fase será posteriormente disponibilizado aos presentes. -----

----- Dia um de maio - Esteve presente em Amoreiras-Gare, na inauguração da vigésima segunda edição das Festas de Maio - X Feira do Interior do Concelho de Odemira. No mesmo dia compareceu ainda na festa comemorativa do Primeiro de Maio que teve lugar no Parque das Águas, na Boavista dos Pinheiros. -----

-----Na sequência dos assuntos solicitados pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro em reuniões anteriores, o senhor Presidente da Câmara entregou: -----

----- Fotocópia do Parecer da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P. (ARH Alentejo) relativo ao processo de licenciamento do Projeto de Regularização do Barranco do Ameixial em Sabóia; -----

----- Fotocópia de todos os projetos apresentados pela TAIPA, no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira, a TAIPA e a Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e moradores da Azenha do Mar. -----

-----2 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- A Senhora Vereadora Sónia Correia informou que no dia vinte e nove de abril, de manhã, esteve em Grândola numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), na qual também participou o senhor Vereador Hélder Guerreiro e que contou com a presença dos Municípios do Litoral Alentejano e a empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda.". Serviu aquela reunião para preparação da reunião que se realizava no dia seguinte em Santo André e na qual esteve presente o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que foi apresentada pelo Município de Odemira uma candidatura do projeto “Balcão Único Mais Perto!” aos Prémios da União Europeia para a inovação na Administração Pública. Apesar de não ter sido finalista, o Município foi convidado a difundir aquele projeto junto dos organismos da Administração Pública da União Europeia. Ainda em relação à atribuição daqueles prémios informou que o “Balcão do Empreendedor”, projeto em que o Município de Odemira é parceiro, candidatado pela Agência de Modernização Administrativa, encontrava-se entre os projetos finalistas. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Na sua intervenção o Senhor Vereador Cláudio Percheiro perguntou se a Câmara Municipal já tinha efetuado a receção da obra da Ponte Pedonal em Odemira, alertando para o facto de a mesma já se encontrar aberta ao público e, nesse sentido, perguntou de quem era a responsabilidade se algo acontecesse. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que ainda não foi rececionada a obra, pelo que a responsabilidade era do empreiteiro. -----

----- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro perguntou ainda em que situação se encontrava o projeto da rampa na Ponte Pedonal para as pessoas com mobilidade especial. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Seguidamente alertou para o estado da estrada municipal número mil e cem, entre São Luís e Carrasqueira, passando por Vale Bejinha, bem como, para o estado em que se encontrava a vala da conduta de água entre o Castelão e Troviscais, perguntando se a obra ainda estava no período de garantia. -----

-----Informou ainda que na obra referente ao Arranjo Urbano do Largo da Eira da Lagoa, em Colos, ainda existiam algumas anomalias, designadamente o repuxo não estava a funcionar, a madeira já estava a ficar danificada, entre outros pequenos defeitos que verificou.-----

-----Por último, solicitou informações acerca do parecer jurídico solicitado na sequência da questão levantada na sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal, relativa à interpretação do artigo número quatro do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas.--

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira -----

-----Interveio o Senhor Vereador António Assude Ferreira que alertou para o facto de estarem a ser abatidos alguns pinheiros no jardim junto à zona do Centro Comercial de Vila Nova de Milfontes.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que o abate das árvores foi efetuado entre o Município e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e tinha a ver com a doença dos pinheiros. Informou ainda que naquele local estavam a reparar o parque infantil existente no Pinhal do Moinho.-----

-----**1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0302-2013 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.ª Câmara Municipal, o senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: -----

----- Qualidade de água captada e distribuída em Taliscas; -----

----- - Atribuição de Bolsas - Programa Leonardo da Vinci - Projeto Xadrez. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0287-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos para conhecimento: -----

----- 1 - Mail, datado de 18/03/2013, da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter o Relatório e Contas do ano 2012. -----

----- 2 - Relatório e Contas do ano 2012, da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., apresentado na Assembleia Geral, do referido Órgão, realizada em 27/03/2013. -----

----- 3 - Informação nº 27/2013, datada de 22/04/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que o Projeto de Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil esteve em apreciação e discussão pública durante trinta dias, e que findo este período de tempo, não se registou qualquer sugestão ou proposta de alteração ao mesmo. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0292-2013 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DA LOJA COSMÉTICA CAPILAR PARA A FRAÇÃO B DO IMÓVEL SITO NA RUA ALEXANDRE HERCULANO EM ODEMIRA, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO UM STAND DE AUTOMÓVEIS** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº.112/2013,datada de 15/04/2013,elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que o sócio-gerente da Firma Miramotor - Comércio e Reparação de Automóveis Unipessoal, Lda, arrendatário da fração B do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano em Odemira, propriedade deste Município, solicitou autorização para instalação de uma loja de Cosmética Capilar no imóvel supra referido, onde atualmente está instalado um Stand de automóveis. -----

-----Da informação supra consta ainda que a loja de Cosmética Capilar é propriedade da firma Miramotor, no entanto como no contrato de arrendamento celebrado em 26/06/1995, entre a Câmara Municipal e a Firma Miramotor consta que o edifício se destina a comércio, mais especificamente a Stand de automóveis é necessário proceder-se a uma alteração por retificação da escritura outorgada, para o exercício de qualquer outra atividade comercial.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a retificação da escritura nos termos solicitados, permitindo a atividade da loja de Cosmética Capilar no edifício. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0295-2013 - ALIENAÇÃO DE SUCATA**-----

-----Foi presente a informação nº. 117/2013, datada de 21/03/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que na Central de Asfalto sita no Bemparece, existe aproximadamente 5.000 Kg de sucata indeterminada, pelo que se propõe a abertura de procedimento para alienação da mesma. -----

-----Do processo consta ainda que as propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, até às 16 horas do próximo dia 31/05/2013, procedendo-se à sua abertura na primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, após a data de entrega das propostas. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim que seja fixado o valor base de tonelada de sucata. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando o valor base de tonelada de sucata em 130,00 € (cento e trinta euros).-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0296-2013 - ALIENAÇÃO DE CICLOMOTORES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

----- Foi presente a informação nº. 119/2013, datada de 17/04/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que existem dezoito ciclomotores pertencentes ao Património Municipal, que já não são utilizados pelos Serviços municipais, pelo que se propõe a abertura de procedimento para a sua alienação.-----

----- Do processo consta ainda que a alienação deve ser efetuada de forma individual, sendo o valor base de licitação de 150,00 € (cento e cinquenta euros) por unidade.-----

----- As propostas deverão ser apresentadas, até às 16 horas do próximo dia 31/05/2013, em carta fechada, procedendo-se à sua abertura na primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, após a data de entrega das mesmas.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0298-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 12/04/2013 A 25/04/2013**-----

----- Foi presente a informação nº2013/129-CTB, datada de 26/04/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.436.868,43€ (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 12/04/2013 a 25/04/2013.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao trigésimo dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.433.571,02 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um euros e dois cêntimos), constando em Caixa: €25.104,05 (vinte e cinco mil cento e quatro euros e cinco cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: €3.408.466,97 (três milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0288-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/4/2013 E 24/4/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011**-----

-----Proc. Nº 110 - ano - 2013 - Req. Carlos Alberto Marques Fernandes - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 - Odemira;-----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2013 - Req. Ricardo Carvalho - Local da Obra - Assunto - Quiosque de Almogrove Processo: 2984/13;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2013 - Req. Joaquim Águas Gomes Ruas - Local da Obra - Bicos -

Freguesia - Bicos - Assunto - Exposição - Pedido de Certidão Artigo 241 – Bicos; -----
----- Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. Carlos Alberto Marques Fernandes - Local da Obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Cartão de Vendedor Ambulante - Balões e Bonecos; -----
----- Proc. Nº 281 - ano - 2011 - Req. Lázaro Rosário da Silva - Local da Obra - Várzea do
Resmono - Freguesia - Sabóia - Assunto - Apresentação dos Projetos das Especialidades -
Processo 281/2011; -----
----- Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. Maria Carmen da Luz - Local da Obra - Concelho
Odemira - Assunto - Pedido de Cartão de Vendedor Ambulante; -----
----- Proc. Nº 57 - ano - 2013 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra
- Praça Sousa Prado - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização de Utilização da Santa Casa
da Misericórdia (Isentos de Taxa); -----
----- Proc. Nº 33 - ano - 2013 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra -
Odemira-Festa 25 de Abril 2013 - Assunto - Solicitação de espaço para Stand de ginjinha; -----
----- Proc. Nº 38 - ano - 2013 - Req. Cátia Bondioli - Local da Obra - Estrada Nacional 120 -
Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento; -----
----- Proc. Nº 42 - ano - 2013 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da Obra - Assunto -
Pedido de Horário - Churrasqueira - Rua 25 de Abril – Almogrove; -----
----- Proc. Nº 39 - ano - 2013 - Req. Rui Manuel Brazia da Silva - Local da Obra - Rua
Projetada - Loja 7 - Lote 34 1º. Andar - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de
Funcionamento para um estabelecimento sito na Loja 7, Nº 7 Lote 34 1º Andar da UPMOL; ----
----- Proc. Nº 117 - ano - 2012 - Req. Neuza Solange Guerreiro Peres da Costa Gonçalves -
Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Informação
Prévia de Construção – Delfeira; -----
----- Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Pedido da Cartão de Vendedor Ambulante para Balões e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Brinquedos;-----
-----Proc. Nº 208 - ano - 2012 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra - Monte Novo do Campo do Cabeço Queimado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Procº208/2012;-----
-----Proc. Nº 168 - ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 106 - ano - 2013 - Req. Adelino Manuel Oliveira Mimoso - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 - Odemira;-----
-----Proc. Nº 41 - ano - 2013 - Req. Ana Bela Graça Domingos Copio - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco-R/C-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Concessão de Horário de Funcionamento;-----
-----Proc. Nº 229 - ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da Obra - Cerca das Vinhas - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para construção de uma moradia;-----
-----Proc. Nº 109 - ano - 2013 - Req. Duna Parque Lda. - Local da Obra - Hotel Social-Milfontes Beach - Assunto - Pedido de autorização;-----
-----Proc. Nº 59 - ano - 2012 - Req. Lucília Maria da Silva - Local da Obra - Travessa do Cerro, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Aprovação de Projetos de Especialidade;-----
-----Proc. Nº 51 - ano - 2012 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de suspensão do processo para a obtenção perante a REN do parecer relativo ao apoio técnico da barragem;-----
-----Proc. Nº 43 - ano - 2013 - Req. Adriano de Sousa Lobo Passos - Local da Obra - Água do Sobreiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão/ Vistoria a prédio constituído antes de 1970;-----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Duarte da Costa - Local da Obra - Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 2355;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. Ana Cristina Pereira A. C. Silva - Local da Obra - Rua Mouzinho de Albuquerque - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria a casa degradada; -----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2013 - Req. Maria Antónia Joaquina Guerreiro - Local da Obra - Fornalhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 121 - ano - 2012 - Req. José Oliveira Paulino - Local da Obra - Casa Nova de Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de elementos ao Processo Nº 121/2012-IPO;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Substituição das garantias bancárias por troca com um lote de terreno; -----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2012 - Req. Petrus Maria Mantjes - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Informar que procedeu às consultas diretamente;-----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2013 - Req. Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - Renascer - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Associação Renascer - Anulação do pedido com alteração da nova data;-----

----- Proc. Nº 200 - ano - 2012 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística, Lda - Local da Obra - Quinta do Arredão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo 200/2012 – CPOE; -----

----- Proc. Nº 74 - ano - 2008 - Req. António Xavier Lima - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. - Local da Obra - Herdade das Pousadas Novas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Elementos em falta ao relatório dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito do relatório ambiental do Projeto do Empreendimento Turístico da Herdade das Pousadas Novas, Vila Nova de Milfontes;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Loteamento da Cerca das Arvores, Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento. Receção Provisória; -----

-----Proc. Nº 104 - ano - 2013 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Sede do Juventude Clube Boavista - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido para Licença para baile para dia 19/04/2013; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2012 - Req. Maria Alexandra Melo Batista - Local da Obra - Loteamento Brejo dos Pinheiros, Lote 8, R/C-B - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Parecer sobre anomalias construtivas; -----

-----Proc. Nº 79 - ano - 2009 - Req. Donald Purmer - Local da Obra - Casa da Vinha - Nespereira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para emissão do alvará; -----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2012 - Req. Carla Cristina dos Santos Rodrigues - Local da Obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de especialidades processo Nº70/2012; -----

-----Proc. Nº 196 - ano - 2012 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Estrada do Algarve, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de junção de elementos - Processo 196/2013; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2013 - Req. Joaquim António Luzio - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidões diversas; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. Pão, Café e Companhia, Lda. - Local da Obra - Urbanização Arneiro do Gregório, 50 - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 176 - ano - 2012 - Req. Cerca do Sul - Atividades Hoteleiras, Lda. - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Envio de Parecer; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2013 - Req. Bruno Alexandre Pereira Serafina - Local da Obra - Festa 25 de Abril 2013 – Odemira; -----

----- Proc. Nº 103 - ano - 2013 - Req. Manuel António Carriça Batista - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Pedido de espaço para venda durante o 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 43 - ano - 2013 - Req. Cosvicentina Inv. Imob. C. Vicentina, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de alteração para legalização de um telheiro sito em Cerca do Arneirão - Vila Nova de Milfontes; -

----- Proc. Nº 18 - ano - 2013 - Req. Bruno Alexandre Pereira Serafina - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante Nº12/2010; --

----- Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Manuel António Carriça Batista - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante Nº 04/2009;--

----- Proc. Nº 38 - ano - 2013 - Req. Vivina Viana Silva Oliveira - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 181 - ano - 2012 - Req. Biopamp Lad. - Local da Obra - Herdade do Cerro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição informando da urgência de obtenção do parecer;

----- Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. Manuel Silva - Local da Obra – Portelinha - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Informação Prévia para Construção/ Reconstrução - Prédio sito em Portelinha;-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2013 - Req. Mário Manuel Pereira Jaques da Silva - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Vistoria/ Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970 - Artº2297 – Saboia;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2012 - Req. Natércia da Conceição Alexandre Maria - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de Horário de Funcionamento das 02:00H às 04:00H de julho, agosto e setembro; -----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Nélia Maria Guerreiro - Local da Obra - Loteamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Junta Freguesia Fração C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Élio Manuel Duarte Silva Goncalves - Local da Obra -
Eirinhas Velhas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;--
-----Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Dina do Carmo Porfírio - Local da Obra - Assunto -
Concessão de Cartão de Vendedor Ambulante;-----
-----Proc. Nº 127 - ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar-
"Bubllles"- Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de
Horário; -----
-----Proc. Nº 45 - ano - 2012 - Req. Alberto Luís dos Santos Viegas - Local da Obra -
Malhadil - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 003929 de 05/04/2013; ---
-----Proc. Nº 174 - ano - 2009 - Req. Amaro e Goncalves, S.A - Local da Obra - Loteamento
Amaro e Gonçalves, Lote 23 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Pedido de Informação Prévia para a construção de um edifício de habitação; -----
-----Proc. Nº 46 - ano - 2013 - Req. Mário Manuel Pereira Jaques da Silva - Local da Obra -
Bemparece - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Vistoria/ Certidão a prédio construído
antes de 15/04 de 1980 - Artº 2296 – Saboia;-----
-----Proc. Nº 30 - ano - 2013 - Req. Bruno Alexandre Pereira Serafina - Local da Obra -
Festa 25 de Abril 2013 – Odemira; -----
-----Proc. Nº 56 - ano - 2013 - Req. Andries Jacob Oprel - Local da Obra - Monte
Quarteirões - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Apresentação de Licença Administrativa para
alterações de uma moradia sita em Quarteirões - S. Teotónio; -----
-----Proc. Nº 110 - ano - 2013 - Req. Carlos Alberto Marques Fernandes - Local da Obra -
Festa 25 Abril 2013 - Odemira;-----
-----Proc. Nº 20 - ano - 2013 - Req. Ndongo Ngom - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril
2013; --- -----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Miguel Vaz Santos - Local da Obra - Odemira (Festa 25 Abril 2013) - Assunto - Solicitação de Autorização;-----

----- Proc. Nº 52 - ano - 2013 - Req. Agriamarelo, Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade do Amarelo - Freguesia - São Luís - Assunto - Entrega de Comunicação Prévia de Edificação;-----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2013 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Odemira - Festa 25 de Abril 2013 - Assunto - Solicitação de espaço para Stand de ginjinha;-----

----- Proc. Nº 103 - ano - 2013 - Req. Manuel António Carriça Batista - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Pedido de espaço para venda durante o 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Joaquim Guerreiro Martins - Local da Obra - Loteamento Municipal de Sabóia, Lote 16 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de junção de elementos resposta oficial Nº 000668 de 2013/01/16;-----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2012 - Req. Brigitta Voglsamer Rose - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de renovação de Cartão Vendedor Ambulante Nº 11/07;-----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2012 - Req. Lúcia Maria Delgado Dias Fidalgo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Licença para exercício da Atividade de Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2013 - Req. Mor Ngon - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão de Vendedor Ambulante Nº 14/98;-----

----- Proc. Nº 105 - ano - 2013 - Req. Luís Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Pedido de participação nas Festas Comemorativas do 25 de Abril em Odemira;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2012 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Moitinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Envio de documentos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 113 - ano - 2013 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - Local da Obra - Assunto - Pedido de realização de espetáculo - Baile no dia 27 abril 2013; -----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. Soporcel-Sociedade Portuguesa de Papel, S.A. - Local da Obra - Parreira - Brunhita da Parreira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo N.º15/2013;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2008 - Req. António Xavier Lima - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. - Local da Obra - Herdade das Pousadas Novas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Elementos em falta ao relatório dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito do relatório ambiental do Projeto do Empreendimento Turístico da Herdade das Pousadas Novas, Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Substituição das garantias bancárias por troca com um lote de terreno;-----

-----Proc. Nº 37 - ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da Obra - Cerro do Moinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de Parecer Técnico; -----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. Francisca Teresa Nobre Nunes Amado Silva - Local da Obra - Monte Novo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão realização de escritura em compropriedade Artigo 25 GGG - S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. Francisca Teresa Nobre Nunes Amado Silva - Local da Obra - Horta de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de escritura em compropriedade Artigo Nº 2 GGG - S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2012 - Req. Mariana Leal Figueira Anjos Sequeira Magalhães - Local da Obra - Monte da Lamprina - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Projetos das Especialidades;-----

-----Proc. Nº 53 - ano - 2013 - Req. Aníbal Cardoso da Silva - Local da Obra - Almogrove -

Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Exposição Pedido de consulta à CCDRA no âmbito da REN; -----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2012 - Req. Eulália Maria Maldonado de Almeida Silva - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Renovação Cartão de Vendedor Ambulante.-----

----- Proc. Nº 57 - ano - 2013 - Req. Ducilio Manuel Purificação Salvador - Local da Obra - Cabecinho, Lote 33, Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0278-2013 - TOPONÍMIA DE S. PEDRO E VALE BISPO - FREGUESIA DE S. SALVADOR**-----

----- Foi presente a informação n.º 209/2013, datada de 08 de abril, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o processo toponímico das localidades de S. Pedro e Vale Bispo, na Freguesia de S. Salvador.-----

----- Da informação supra consta que a Comissão de Toponímia da Junta de Freguesia de S. Salvador emitiu parecer favorável à toponímia de São Pedro e Vale Bispo, pelo que se propõe a sua aprovação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, a sua publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0276-2013 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES**-----

-----Foi presente a informação n.º 466, datada de 12 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual constam os novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos mesmos, propõe-se a atribuição:-----

----- No ensino pré-escolar, de 4 pedidos de refeição, sendo 2 sem escalão e 2 de escalão A;-----

----- No ensino pré-escolar, de 4 pedidos de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo 2 sem escalão e 2 de escalão A;-----

----- No 1.º ciclo do ensino básico, de 2 pedidos de alimentação, sendo 1 sem escalão e 1 de escalão B;-----

----- No 1.º ciclo do ensino básico, de 1 pedido de material escolar, sendo o mesmo de escalão B;-----

-----Após reanálise dos pedidos de alteração por entrega de nova documentação, propõe-se a atribuição:-----

----- No ensino pré-escolar, de 1 pedidos de alimentação, sendo o mesmo de escalão A; -

----- No 1.º ciclo do ensino básico, de 3 pedidos de alimentação, sendo 2 de escalão B e 1 de escalão A;-----

----- No 1.º ciclo do ensino básico, de 3 pedidos de material escolar, sendo 2 de escalão B e 1 de escalão A;-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, a Senhora Vereadora Sónia Correia, eleita pelo Partido Socialista, declarou impedimento por ser familiar da requerente, não podendo participar na deliberação. O Senhor Presidente da Câmara confirmou o impedimento, tendo a Senhora Vereadora Sónia Correia saído da sala. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0280-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA OTÍLIA MARIA MARTINS NOBRE CANDEIAS - 2.ª RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 420, datada de 5 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Otília Maria Martins Nobre Candeias, residente em Longueira, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Voltou a entrar na sala a Senhora Vereadora Sónia Correia. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0281-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ARRENDAMENTO À SENHORA JOANA PATRÍCIA FERRAZ CORREIA TERESINHA - 2.ª

RENOVAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 426, datada de 11 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Joana Patrícia Ferraz Correia Teresinha, residente em Odemira, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 140,00€ (cento e quarenta euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

-----De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0282-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO**

ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE MATOS SILVA - 1.ª RENOVAÇÃO

-----Foi presente a informação n.º 418, datada de 4 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Maria de Nazaré Pereira de Matos Silva, residente em São Martinho das Amoreiras, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o

período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0283-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR HENRIQUE ROSA DO SACRAMENTO - INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Henrique Rosa do Sacramento, bem como a informação n.º 452, datada de 10 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na reunião ordinária de 21/03/2013, a Câmara Municipal deliberou a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao munícipe, facto que lhe foi oficiado de harmonia com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que o munícipe não se pronunciou durante o processo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.-----

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Henrique Rosa do Sacramento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0284-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MUNICIPAL AO SENHOR LEONEL JOSÉ ANTÓNIO - INDEFERIMENTO-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Leonel José António, bem como a informação n.º 453, datada de 10 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na reunião ordinária de 21/03/2013, a Câmara Municipal deliberou a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao munícipe, facto que lhe foi oficiado de harmonia com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01. -- -----

-----Da informação supracitada consta ainda que o munícipe não se pronunciou durante o processo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.-----

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Leonel José António.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0285-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL**

MUNICIPAL À SENHORA VITÓRIA DOS SANTOS INOCÊNCIO ALVES - INDEFERIMENTO -----

-----Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Vitória dos Santos Inocêncio Alves, bem como, a informação n.º 451, datada de 10 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na reunião ordinária de 21/03/2013, a Câmara Municipal deliberou a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à munícipe, facto que lhe foi oficiado de harmonia com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei

n.º 6/96, de 31/01. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou durante o processo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.-----

----- Propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Vitória dos Santos Inocência Alves.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0286-2013 - CESSAÇÃO DO APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR JOSÉ FERNANDO CARREIRO SEBASTIÃO**-----

----- Foi presente a informação nº 469, datada de 12 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a esposa do munícipe José Fernando Carreiro Sebastião, solicitou a cessação do apoio ao arrendamento, por em dezembro de 2012 ter desocupado a habitação onde residia.-----

----- Após análise do processo e tendo em conta que as participações efetuadas são referentes às rendas liquidadas nos meses de julho a outubro de 2012, bem como o previsto no n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que se atenda à pretensão da munícipe. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão de cessação do apoio. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0293-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA NOÉMIA FAUSTINO SILVESTRE RODRIGUES- 3.ª RENOVACÃO**----

----- Foi presente a informação n.º 475, datada de 15 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Noémia Faustino Silvestre



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rodrigues, residente em Odemira, solicitou a terceira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 50,00€ (cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

-----De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0294-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA YURIEVA ANGELOVA** -----

-----Foi presente a informação n.º 428, datada de 5 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Maria Yurieva Angelova, residente em São Teotónio, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----

-----Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

-----De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0299-2013 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR A CELEBRAR COM A TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA, CRL.** ----

----- Foi novamente presente o assunto em epígrafe, bem como, a informação nº 529, datada de 26 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 11 de abril de 2013, que os documentos que regulam as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar são os seguintes:-----

----- - Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro;-----

----- - Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho; -----

----- - Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses a 28 de Julho de 1998. -----

----- Consta ainda da referida informação que a adesão ao Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar implica que o Município assegure o desenvolvimento de atividades de alimentação e de animação socioeducativa (alargamento da componente letiva – prolongamento de horário e/ou acolhimento das crianças). Nesse sentido, verifica-se nos últimos anos um acréscimo de crianças no ensino pré-escolar da rede pública, quer pela crise económica que atravessamos, quer pelo facto de alguns trabalhos serem de carácter sazonal,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

como é o caso do Brejão e Almogrove.-----

-----Refere ainda a supracitada informação que o acréscimo do número de alunos, implica consequentemente o aumento de recursos humanos, de harmonia com o ponto 5 do nº 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal da Componente de Apoio à Família, pelo que é necessário recrutar mais uma animadora para o Jardim de Infância do Almogrove. No caso concreto do Brejão e de S. Martinho das Amoreiras, não existia prolongamento, mas o número de inscrições existentes neste momento determina a abertura desta componente. ----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea l) do nº 1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal aprove a Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, no valor total de € 10.758,48 (dez mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), bem como, que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0303-2013 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PROGRAMA LEONARDO DA VINCI - PROJETO XADREZ**-----

-----Foi presente a informação n.º 535, datada de 29/04/2013, elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida - Programa Setorial Leonardo da Vinci e na sequência da aprovação da candidatura n.º 2012 - 1 - PT1 - LEO03 - 11505 - Projeto Xadrez e, de acordo com o Contrato Financeiro estabelecido entre o Município de Odemira e a Agência Nacional para a Gestão do

Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV), o Município de Odemira recebeu uma subvenção no valor de 5.544,00 € (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro euros) atribuída pela Agência Nacional PROALV, destinada a suportar os custos inerentes a quatro estágios dos seguintes participantes:-----

----- - Dina Maria da Conceição de Matos Costa; -----

----- - Maria José Malvas Silva; -----

----- - Maria Fernanda Santana Bento; -----

----- - Ana Alexandra Amaro Silvestre.-----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a atribuição das bolsas no valor global de 6.404,00 € (seis mil quatrocentos e quatro euros), nos termos propostos.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0273-2013 - LICENÇA PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "VALE LINHARES" SITO NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação nº 387, datada de 28 de Março de 2013 proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que o Senhor João Paulo Guerreiro da Silva Santos solicita licença para arborização com eucaliptos numa área aproximada de 8 hectares, no prédio rústico denominado "Vale Linhares" sito na freguesia de S. Teotónio, deste concelho, e inscrito na matriz cadastral com o nº 33, secção II, cuja área total é 18,725 hectares. -----

----- Da informação supra consta ainda que o povoamento a arborizar será com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, com recurso a plantas produzidas por via seminal normal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Após análise da área a arborizar não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na portaria n.º 528/89, de 11 de julho e no artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 28:039, de 14 de setembro de 1937, nomeadamente a proteção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infraestruturas. -----

-----Em face do exposto, e tendo em conta que o povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, propõe-se a emissão de licença para arborização com eucaliptos numa área aproximada de oito hectares no prédio rústico denominado "Vale Linhares".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: "Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária votam contra por considerarem excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones". -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0297-2013 - LICENÇA PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "ADERNAL DO MEIO" NA FREGUESIA DE PEREIRAS-GARE**----

-----Foi presente a informação n.º445, datada de 09 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que o Senhor Ventura Afonso Catarino solicita licença para arborização com eucaliptos numa área aproximada de 9 hectares, no

prédio rústico denominado por “Adernal do Meio”, freguesia de Pereiras Gare, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 82, secção K, cuja área total é 12,75 hectares. Trata-se de um povoamento que se pretende arborizado com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, com recurso a plantas produzidas por via seminal normal. -----

----- Após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006 de 28 de junho com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na portaria nº 528/89 de 11 de julho e no artigo 1º do Dec. Lei nº 28:039, nomeadamente a proteção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infraestruturas.

----- Em face do exposto, e tendo em conta que o povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, propõe-se a emissão de licença para a arborização com eucaliptos numa área aproximada de 9 hectares, no prédio rústico denominado por “Adernal do Meio”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária votam contra por considerarem excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”. -----

----- **2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0300-2013 - QUALIDADE DE ÁGUA CAPTADA E DISTRIBUÍDA EM**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

TALISCAS-----

-----Foi presente a informação n.º 183/2013, datada de 16/04/2013, elaborada pela Divisão de Ambiente, na qual consta que o sistema de abastecimento de água das Taliscas é constituído por uma origem (furo) a que se segue um ponto de cloragem (para desinfeção da água) e um hidropressor que injeta água na rede de distribuição para os marcos "fontanários", para utilização dos habitantes das Taliscas.-----

-----Consta ainda da citada informação que nas Taliscas existem seis casas, das quais quatro são habitadas permanentemente. Relativamente à origem de água que abastece as referidas habitações, quatro dispõem de furo ou poço e apenas duas têm como única origem de água o fontanário público.-----

-----Refere também a supracitada informação que, nas últimas décadas, os sistemas de fontanários deixaram de ter como principal objetivo o uso domésticos às populações, para serem utilizados para rega de hortas ou para os animais beberem, denotando-se por vezes o consumo excessivo por alguns utilizadores privando outros da sua utilização. Em relação ao Fontanário das Taliscas e comparativamente com o Sistema domiciliário de Moitinhas, verifica-se que neste último existe cerca de um terço do consumo verificado nas Taliscas.-----

-----Para além disso verificou-se ainda que apesar de desinfetada, a qualidade da água captada e distribuída em Taliscas não reúne sucessivamente os requisitos mínimos de qualidade em vigor. Nessa conformidade a Autoridade de Saúde e a ERSAR demonstraram a intensão de proceder ao encerramento dos fontanários das Taliscas, desde que fosse garantido aos residentes o acesso a água de qualidade.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que sejam tomadas as seguintes medidas:-----

----- Medidas Imediatas: O encerramento imediato do fontanário; A afixação de aviso a informar a população do encerramento dos fontanários enquanto se verificar a situação de incumprimento; A colocação imediata de um jopper com água potável, junto do fontanário.---

----- - Medidas a curto prazo: Distribuição quinzenal de água engarrafada aos habitantes, considerando 3 litros/pessoa/dia a partir do mês de maio. -----

----- - Medidas a médio prazo: Aquisição e instalação de um sistema de tratamento de água, construção de uma conduta adutora e construção ou instalação de um reservatório de armazenamento de forma a garantir a qualidade da água; A construção de uma rede de distribuição domiciliária de modo a garantir de forma correta a distribuição de água.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encerrar o sistema temporariamente, devendo ser implementadas as medidas alternativas propostas, realizada reunião com os interessados e Juntas de Freguesia de Santa Maria e Luzianes-Gare e apresentada solução duradoura para sistema domiciliário a implementar no aglomerado. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos do dia dois de maio de dois mil e treze. -- -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----	5
2. - ORDEM DO DIA -----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	6
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	6
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	6
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----	9
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----	9
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	18
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	18
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	18
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	18
2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	28
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	30

|

|